



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 04/2017.

Assunto: Projeto de Lei nº. 05/2017

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Dispõe sobre a alteração nos Anexos I da Lei nº. 4176, de 09 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis nº. 4.329, de 18 de dezembro de 2014 e 4.434, de 17 de dezembro de 2015, e 4.526, de 13 de dezembro de 2016, que estabeleceram o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Osvaldo Alves dos Santos, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 21 de fevereiro de 2017, Projeto de Lei nº. 05/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que pretende alterar o Anexo I da Lei nº. 4176, de 09 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis nº. 4.329, de 18 de dezembro de 2014, 4.434, de 17 de dezembro de 2015 e 4.526, de 13 de dezembro de 2016, que estabeleceram o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto nos artigos 8º da Lei Orgânica do Município e 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 42, III e 44 da Lei Orgânica:

Art. 42. A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 44. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: I - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos do Poder Executivo e das autarquias e fundações públicas municipais; II - fixação do vencimento, salário ou gratificação e seus aumentos quanto aos cargos, empregos e funções previstos no inciso I deste artigo; III - revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos; IV - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; V - criação, organização, extinção dos órgãos do Poder Executivo, das autarquias e das fundações públicas municipais. **VI - matéria orçamentária**; VII - matéria urbanística, especialmente o Plano Diretor, matéria relativa ao uso e ocupação do solo, parcelamento, edificações e estabelecimento do perímetro urbano e dos bairros; VIII - bens públicos, aquisição e alienação de bens imóveis, outorga de direito real e concessão de uso.

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

Como se vê, o Projeto de Lei em apreço altera o Plano Plurianual do Município para o período entre 2014 e 2017.

Quanto aos aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exequível e eficaz.



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

No mérito, entendo que o projeto encontra-se em consonância com a legislação vigente, vez que busca adequar o Plano Plurianual à Lei Orçamentária nº. 4.529, de dezembro de 2016.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei nº. 05/2017 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

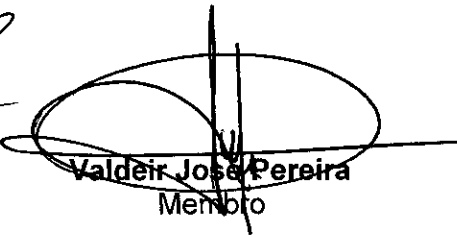
III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 05/2017 de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2017.


Rubens Franzin Manoel
Presidente


Miguel Messias Gomes
Relator


Valdeir José Pereira
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO Nº. 1505

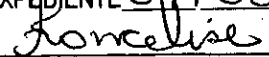
DATAS

ENTRADA

07/03/17

EXPEDIENTE

07/03/17


Roncelise
Funcionário